

## Acordo Multilateral M 331

### **Ao abrigo da secção 1.5.1 do Anexo A do ADR relativo às inspeções periódicas e aos ensaios de recipientes sob pressão para transporte de gases da Classe 2**

- (1) Por derrogação às disposições do 4.1.6.10 e da instrução de embalagem P200 (3) (d) - em conjunto com os quadros 1 e 2 – e P200 (9) do 4.1.4.1 do ADR, os recipientes sob pressão recebidos para serem recarregados, com os números ONU seguintes, com uma data de inspeção periódica e de ensaio expirada, podem ser carregados e transportados:

UN 1002 AR COMPRIMIDO

UN 1013 DIÓXIDO DE CARBONO

UN 1046 HÉLIO COMPRIMIDO

UN 1070 PROTÓXIDO DE AZOTO

UN 1072 OXIGÉNIO COMPRIMIDO

UN 1660 MONÓXIDO DE AZOTO (ÓXIDO NÍTRICO) COMPRIMIDO

UN 1956 GÁS COMPRIMIDO, N.S.A.

UN 3156 GÁS COMPRIMIDO COMBURENTE, N.S.A.

UN 3157 GÁS LIQUEFEITO COMBURENTE, N.S.A.

Todas as outras disposições da instrução de embalagem P200 permanecem aplicáveis.

- (2) Por derrogação às disposições do 4.1.6.10 e da instrução de embalagem P203 (8) do 4.1.4.1 do ADR, os recipientes criogénicos fechados recebidos para serem recarregados, com os Números ONU seguintes, com uma data de inspeção periódica e de ensaio expirada, podem ser carregados e transportados:

UN 1073 OXIGÉNIO LÍQUIDO REFRIGERADO

UN 1963 HÉLIO LÍQUIDO REFRIGERADO

UN 1977 AZOTO LÍQUIDO REFRIGERADO

Todas as outras disposições da instrução de embalagem P203 permanecem aplicáveis.

- (3) O expedidor deve introduzir no documento de transporte "Transporte em conformidade com a secção 1.5.1 do ADR (M331)".

- (4) O presente acordo é válido até 31 de março de 2021 para transporte nos territórios das Partes Contratantes do ADR signatárias do presente Acordo. Se for revogado antes dessa data por algum dos signatários, permanecerá válido até à referida data apenas para o transporte nos territórios das Partes Contratantes do ADR, signatárias do presente Acordo que não o tenham revogado.

Lisboa, 27 de janeiro de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo

Eduardo Feio